

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2022

PROCESSO: Nº 027/2022

Ao décimo quinto (15º) dia do mês de março do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Tarumã, localizada na Rua Aroeira nº 482, Vila das Árvores, Tarumã – SP, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, OSCAR GOZZI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.758.458-0 -SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 403.647.128-72, residente domiciliado na Rua das Acácias, n.º 125, na cidade de Tarumã, do Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Municipal nº 775/2006, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preço nº **008/2022**, Ata de Julgamento de Preços, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, processo acima referenciado, resolve registrar os preços para aquisição eventual de laminados elastoplástico para sinalização viária e de próprios públicos, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I - Termo de referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA: VIAMOB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº. 18.952.943/0001-80, com sede na Rua Argemiro Rocha de Moraes, nº. 322 - BLOCO B2 - Cidade Planejada II, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Alexandre Caio Pereira Martins**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 18.945.358-8, e inscrita no Cadastro Nacional De Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 091.511.948-05.

Item	Qtda.	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total
1	720	UN	Aberta	LAMINADO ELASTOPLASTICO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL. - (Metros Lineares) Laminado elastoplástico pré fabricado do tipo I NBR 15741-2016 - sonorizador espessura 6mm X 0,20 m de largura , conforme Anexo II da resolução 601 de 24 de maio de 2016 do Contran, na cor branca com adesivo de contato em latas de 14kg na quantidade necessária para aplicação no pavimento e na face do laminado.	R\$119,80	R\$86.256,00
2	9.000	M2	Aberta	LAMINADO ELASTOPLASTICO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL. - Laminado elastoplástico pré fabricado do tipo I, com 1,5mm espessura, conforme especificações previstas no termo de referência, para faixas, em rolos de 25 metros diversas larguras até 0,60 cm de largura com adesivo de contato em latas de 14kg na quantidade necessária para aplicação no pavimento e na face do laminado.	R\$103,50	R\$931.500,00

3	5.400	M2	Aberta	LAMINADO ELASTOPLASTICO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL. - Laminado elastoplástico pré fabricado do tipo I, com 1,5mm espessura, conforme especificações previstas no termo de referência, para símbolos e legendas em 1 cor , com adesivo de contato em latas de 14kg na quantidade necessária para aplicação no pavimento e na face do laminado.	R\$122,50	R\$661.500,00
4	5.400	M2	Aberta	LAMINADO ELASTOPLASTICO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL. - Laminado elastoplástico pré fabricado do tipo I, com 1,5 mm espessura, conforme especificações previstas no termo de referência, para símbolos , legendas e pictogramas , podendo ser nas cores branca e ou amarela e ou vermelho e ou preto e ou azul e ou lima limão e ou verde com adesivo de contato em latas de 14kg na quantidade necessária para aplicação no pavimento e na face do laminado.	R\$130,50	R\$704.700,00
5	4.500	M2	Aberta	LAMINADO ELASTOPLASTICO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL. - Laminado elastoplástico pré fabricado do tipo I, com 1,5 mm espessura na base mais 1,5mm de sobreposição de símbolos ou legendas ou pictogramas , conforme especificações previstas no termo de referência, para símbolos , legendas e pictogramas , podendo ser nas cores branca e ou amarela e ou vermelho e ou preto e ou azul e ou lima limão e ou verde com adesivo de contato em latas de 14kg na quantidade necessária para aplicação no pavimento e na face do laminado.	R\$168,00	R\$756.000,00
6	80	UN	Reservada	LAMINADO ELASTOPLASTICO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL. - (Metros Lineares) Laminado elastoplástico pré fabricado do tipo I NBR 15741-2016 - sonorizador espessura 6mm X 0,20 m de largura , conforme Anexo II da resolução 601 de 24 de maio de 2016 do Contran, na cor branca com adesivo de contato em latas de 14kg na quantidade necessária para aplicação no pavimento e na face do laminado.	R\$119,80	R\$9.584,00
7	1.000	M2	Reservada	LAMINADO ELASTOPLASTICO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL. - Laminado elastoplástico pré fabricado do tipo I, com 1,5mm	R\$103,50	R\$103.500,00

				espessura, conforme especificações previstas no termo de referência, para faixas, em rolos de 25 metros diversas larguras até 0,60 cm de largura com adesivo de contato em latas de 14kg na quantidade necessária para aplicação no pavimento e na face do laminado.		
8	600	M2	Reservada	LAMINADO ELASTOPLASTICO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL. - Laminado elastoplástico pré fabricado do tipo I, com 1,5mm espessura, conforme especificações previstas no termo de referência, para símbolos e legendas em 1 cor, com adesivo de contato em latas de 14kg na quantidade necessária para aplicação no pavimento e na face do laminado.	R\$122,50	R\$73.500,00
9	600	M2	Reservada	LAMINADO ELASTOPLASTICO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL. - Laminado elastoplástico pré fabricado do tipo I, com 1,5 mm espessura, conforme especificações previstas no termo de referência, para símbolos, legendas e pictogramas, podendo ser nas cores branca e ou amarela e ou vermelho e ou preto e ou azul e ou lima limão e ou verde com adesivo de contato em latas de 14kg na quantidade necessária para aplicação no pavimento e na face do laminado.	R\$130,50	R\$78.300,00
10	500	M2	Reservada	LAMINADO ELASTOPLASTICO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL. - Laminado elastoplástico pré fabricado do tipo I, com 1,5 mm espessura na base mais 1,5mm de sobreposição de símbolos ou legendas ou pictogramas, conforme especificações previstas no termo de referência, para símbolos, legendas e pictogramas, podendo ser nas cores branca e ou amarela e ou vermelho e ou preto e ou azul e ou lima limão e ou verde com adesivo de contato em latas de 14kg na quantidade necessária para aplicação no pavimento e na face do laminado.	R\$168,00	R\$84.000,00

I – DO OBJETO:

1.1. **Registro de preços para aquisição eventual de laminados elastoplástico para sinalização viária e de próprios públicos**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I – Termo de Referência do Edital, de acordo com as requisições expedidas pelas Secretarias Municipais.

1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “NOTA DE EMPENHO”, e emitida a autorização de entrega.

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

1.4. A quantidade prevista tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade de 12 meses**, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº. 775/2006, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência,

até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração, com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou o prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.3. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.5. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.4. desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.7. Contra a aplicação das penas definidas nesta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº. **008/2022**.

4.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº. **008/2022** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2. Local de entrega: Nos locais indicados de acordo com as requisições expedidas pelas Secretarias solicitantes.

5.3. Prazo: A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a fornecedora, sendo que o mesmo não fixará prazo inferior a 03 (três) dias para início do fornecimento.

5.4. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente.

5.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital, os objetos serão recebidos em caráter definitivo.

5.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

5.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 48 horas, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

5.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 48 horas, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

5.6.3. Caso a substituição/complementação não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.57. A Prefeitura Municipal de Tarumã/SP reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem, mediante emissão de Recibo/Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até dez dias úteis.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega total dos produtos contidos no empenho.

6.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Fiscalizar e acompanhar a prestação do serviço objeto licitado;

7.1.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata.

7.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

7.1.5. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.6. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica o servidor público municipal, Sr.(a). André Rogério de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.152.409-4 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 206.445.148-09, designado a atuar na função de Gestor do Contrato.

7.2. São obrigações da Contratada:

7.2.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas pelo edital e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.2.2. Entregar os produtos em conformidade com a amostra apresentada no início do processo licitatório, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.2.3. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.2.5. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.2.6. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

7.2.7. Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

7.2.8. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

7.2.9. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente às normas a eles pertinentes e as exigidas no edital.

7.2.10. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração.

7.2.11. A contratada deverá no ato da assinatura do Termo Contratual, assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação.

7.2.12. O não cumprimento total ou parcial por parte da Contratada ensejará a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial, que se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

8.1.1. A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

8.1.2. Por iniciativa da Prefeitura, quando o detentor da Ata:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

b) Não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório.

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

e) Se recusar a fornecer os produtos nos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

f) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

8.3. A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

8.3.1. Por decurso de prazo de vigência.

8.3.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

IX – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº. 008/2022, e seus anexos, as propostas das empresas, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

9.2. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Tarumã, 15 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

VIAMOB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
ALEXANDRE CAIO PEREIRA MARTINS
RG nº. 18.945.358-8

Testemunhas:

1. _____
José Francisco Fogaça
RG nº 14.885.797 SSP/SP

2. _____
André Rogério de Oliveira
RG nº 26.152.409-4 SSP/SP

Anexo IV – Memorial Descritivo

PROCESSO 027/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de laminados elastoplástico para sinalização viária e de próprios públicos.

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de laminado elastoplástico do tipo 1, para uso nas vias urbanas em demarcação do sistema viário em quaisquer das cores previstas na legislação de trânsito, a exemplo das cores preto, branco, amarelo, vermelho, azul, verde, verde lima-limão e outras cores que as normas de trânsito vierem a adotar, conforme especificação expressa neste Termo de Referência, sendo faixas, símbolos, legendas ou para sinalização de segurança, predial ou aplicações no sistema viário.

1.2. Os quantitativos estão detalhados em planilhas constantes do anexo I deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias.

2.2. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação, visando, sobretudo, aumentar a segurança dos usuários das vias.

2.3. É representada por linhas demarcadoras de faixas de tráfego, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas de dispositivos de canalização, delimitação de faixas de aceleração e desaceleração, linhas de bordo, faixas de lombadas, faixas de pedestres, faixas de retenção, paradas de ônibus, setas, números, símbolos e legendas pintados ou apostos sobre o pavimento.

2.4. O escopo de fornecimento deverá obedecer ao previsto no contrato podendo ser símbolos, legendas, faixas, e deverá ser executada conforme a Resolução nº 236, de 11 de maio, do Contran, que aprovou o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV que trata de Sinalização Horizontal e todas as eventuais atualizações. No caso de uso para sinalização de segurança, predial e ou revestimento de pisos serão fornecidos os desenhos e dimensões. Para o fornecimento do Laminado Elastoplástico tipo 1 para sinalização horizontal a licitante deverá atender às especificações previstas no Termo de Referência.

3. Qualificação técnica para a Licitante

3.1. Atestado(s) de capacidade técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado tenham fornecido materiais dentro das especificações técnicas do Termo de Referência

3.1.1. Os atestados deverão especificar o tipo de atividade executada, local, natureza, escopo, prazo e outros dados característicos, além de data, do nome e endereço do emissor.

3.1.3. Quantidades mínimas a serem exigidos nos atestados da empresa licitante.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1 A licitante classificada em primeiro lugar deverá fornecer e aplicar em local a ser definido pela equipe técnica os seguintes materiais inclusive com a apresentação laudos realizados nos últimos 60 dias comprovando o atendimento das especificações técnicas conforme descrito no item 6.

4.1.2. Material à ser entregue pela licitante para fins de amostra

4.1.2.1 Fornecimento de 01 (um) unidade do Pictograma em Laminado elastoplástico pré fabricado, espessura de 1,5mm, conforme Termo de Referência , de travessia sinalizada nas medidas de 4,40m x 2,20m, nas cores amarela e preta , para análise de Inspeção Visual, Inspeção Dimensional, Aplicação em Pavimento Asfáltico, Verificação do Tempo de Secagem

4.1.2.2 Fornecimento de 20 (vinte) metros lineares de sonorizador em Laminado elastoplástico pré fabricado, conforme medidas do Anexo II da resolução 601 de 24 de maio de 2016 do Contran , conforme Termo de Referência cor branca , para análise de Inspeção Visual, Inspeção Dimensional, Aplicação em Pavimento Asfáltico, Verificação do Tempo de Secagem.

4.1.2.3 Fornecimento de uma caixa com 25 metros lineares na largura de 0,40 de Laminado elastoplástico pré fabricado, espessura de 1,5mm, conforme Termo de Referência , na cor Branca, para análise de Inspeção Visual, Inspeção Dimensional, Aplicação em Pavimento Asfáltico, Verificação do Tempo de Secagem

4.1.2.3 Fornecimento uma caixa com 25 metros lineares na largura de 0,40 de Laminado elastoplástico pré fabricado, espessura de 1,5mm, conforme Termo de Referência , na cor Amarela, para análise de Inspeção Visual, Inspeção Dimensional, Aplicação em Pavimento Asfáltico, Verificação do Tempo de Secagem

5. Laudos à serem entregues pela Licitante

5.1. Apresentar laudo do laminado elastoplástico da cor branca, comprovados por meio de análises de laboratórios credenciados para tal finalidade(INMETRO ou associado na ABIPT), conforme exigido nas especificações técnicas do Termo de Referência e normas/especificações complementares previstas na, com prazo inferior a 60 (sessenta) dias.

5.2 Apresentar laudo do laminado elastoplástico da cor amarela, comprovados por meio de análises de laboratórios credenciados para tal finalidade(INMETRO ou associado na ABIPT), conforme exigido nas especificações técnicas do Termo de Referência e normas/especificações complementares previstas na, com prazo inferior a 60 (sessenta) dias.

5.3. Apresentar laudo do laminado elastoplástico da cor vermelha, comprovados por meio de análises de laboratórios credenciados para tal finalidade(INMETRO ou associado na ABIPT), conforme exigido nas especificações técnicas da NBR 15741:2016 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e normas/especificações complementares previstas na especificação técnica, com prazo inferior a 60 (sessenta) dias.

6. As amostras deverão ser:

6.1. Entregues e aplicadas, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação, e a aplicação deverá ocorrer em local à ser informado previamente, à critério do Setor de Sinalização Viária da Prefeitura Municipal de Tarumã .

6.2. A avaliação das amostras será realizada pelo Departamento Técnico da Contratante, que emitirá relatório técnico das amostras testadas.

6.3. Será desclassificada a LICITANTE que não atender aos requisitos de testes em escala real e entrega dos laudos .

6.4. A LICITANTE que tiver sua amostra reprovada por apresentá-la em desacordo com as exigências contidas neste Termo, terá sua proposta desclassificada e será convocada a LICITANTE remanescente, na ordem de classificação, para apresentar as amostras nos mesmos termos e condições indicados acima, e assim sucessivamente, até verificação de uma amostra que atenda às exigências do Edital e seus Anexos

1 Escopo

O presente Termo de Referência especifica os requisitos mínimos e os métodos de ensaio para fornecimento de laminado elastoplástico para sinalização horizontal viária longitudinal e transversal, incluindo demarcações de palavras, símbolos, legendas , setas, números , pictogramas e sonorizador entre outros para sinalização de segurança, predial e outros para vias publicas .

2 Referências normativas

Os documentos relacionados a seguir são indispensáveis à aplicação deste documento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

ABNT NBR 14723; NBR 15741 TIPO 1 ;ABNT NBR 15482:2013 ;ASTM E303 ; ASTM E2177 e a especificação complementar constante do presente Termo de Referência.

3 Termos e definições

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os seguintes termos e definições.

3.1 **laminado elastoplástico tipo I** material monocomponente, à base de borracha natural ou sintética, resina, pigmentos, cargas mine- rais, material antiderrapante, elemento refletivo(micro esferas incorporadas e cravadas) e adesivo de contato apropriado para colagem do material ao solo(sendo necessário aplicar uma demão na face do material e uma demão na superfície do pavimento.

3.2 **superfície** extensão de uma área limitada: asfalto, concreto, poliédrico(intertravado) e paralelepípedo.

3.3 **Retroreflexão** coeficiente de luminância retrorefletidaquociente entre a luminância (L) de uma superfície, na direção de observação e a iluminância (E) recebida sobre um plano perpendicular à direção da luz incidente. A retroreflexão caracteriza os elementos retrorefletivos observados através de pequenos ângulos (caso da sinalização horizontal)

4 Requisitos

4.1 Gerais

4.1.1 Fornecimento do laminado elastoplástico, Esta especificação fixa condições exigíveis para o fornecimento de laminado elastoplástico pré-fabricada retrorefletorizada utilizada na

sinalização horizontal viária.

4.1.2. Documentos complementares

4.1.2.1. NBR 15741:2016 – Laminado elastoplástico do Tipo I para sinalização – Requisitos e métodos de ensaio.

4.1.2.1.2. ASTM D638, ASTM E 303, ABNT NBR 15482:2013 SUB SEÇÃO 4.7

4.1.2.3. Os eventuais itens não constantes em normas e documentos complementares deverão seguir a especificação prevista no presente termo de referência.

4.1.3. Definição

4.1.3.1. Os termos técnicos utilizados nesta especificação estão definidos na norma TB-125

4.1.4. Requisitos gerais

4.1.4.1. O Laminado elastoplástico será em cores , larguras , simbolos e ou legendas devidamente previstos na ordem de compra

4.1.4.2. O Laminado elastoplástico deverá ser fabricado com materiais que resistam a impactos, dilatação e movimentações do pavimento e possuir flexibilidade e elasticidade sem trincas de modo a se moldar no substrato.

4.1.4.3 O material deve ser flexível, elástico e plástico para acompanhar as asperezas do solo e resistir aos impactos de sua utilização. A 20°C deverá ser possível reaplicar o material sobre si mesmo, com um ângulo de 180°, sem, roturas nem rachaduras superficiais ou aparentes.

4.1.4.4 Deverá atender a ensaio de tração conforme norma ASTM D638

4.1.4.5. O Laminado elastoplástico deve ser inerte e resistente a intempéries, combustíveis e lubrificantes.

4.1.4.6. O Laminado elastoplástico deve apresentar boas condições de trabalho e suportar temperaturas de -5°C até 80°C sem sofrer deformações.

4.1.4.7. O Laminado elastoplástico não deve possuir capacidade destrutiva ou desagregadora do pavimento e não deve possuir revestimento de tintas ou qualquer tipo de revestimento químico para ancoragem da microesfera.

4.1.4.8. O Laminado elastoplástico , depois de aplicado ao pavimento, deve permitir a liberação do tráfego em no máximo 5 minutos.

4.1.4.9. O Laminado elastoplástico após a aplicação no pavimento deve manter a sua coesão e cor, devendo ter uma pigmentação uniforme em toda a massa sem qualquer tipo de revestimento para fins de ancoragem da micro esfera , deve ter micro esferas em toda a massa além da camada cravada na superfície.

4.1.4.10 O laminado elastoplástico deverá ser fornecido plano tipo 1 no caso de faixas em rolos de 25 metros lineares de comprimento pela largura de 0,10 até 0,70 cm e cores previstas na ordem de fornecimento ou no caso de símbolos ou legendas devem ser embalados em tubetes ou caixas de papelão e para os sonorizadores e ou alto relevo deverá ser fornecido em rolos de até 10 metros lineares em caixas de papelão .

4.1.4.11 O laminado elastoplástico deve ser fornecido com adesivo em separado, para utilização no momento da aplicação, para melhor garantia de aderência e evitar deslocamentos devendo ser uma demão na superfície do material e outra na superfície do substrato.

4.1.4.12 O adesivo de contato a ser utilizado deve ser fornecido pelo mesmo fabricante do laminado para evitar qualquer tipo de incompatibilidade e ser fornecido em latas de 14Kg e o consumo será de 400gramas por m² sendo admitido um máximo de 0,500 gramas por m² (no caso de superfícies com muita porosidade) para melhor selagem e garantia de aderência ao adesivo de contato na face do material e na face do substrato

A espessura média do laminado deve ser:

- 1,5mm para faixas , símbolos, legendas e pictogramas
- 3mm para símbolos e pictogramas com manta dupla por conta de remontagem de cores
- 7mm para sonorizadores visando redução de estímulo de velocidade

A espessura do laminado elastoplástico deve ser medida através da massa do material sobre uma área conhecida e sua massa específica ou com relógio comparador.

4.1.2 Características

4.1.2.1 O material deve satisfazer os requisitos das Tabelas 1 , 2 e 3

Tabela 1 – Requisitos quantitativos do Laminado Elastoplástico Tipo 1

Ensaio	Mínimo	Máximo	Metodologia
Resistência à abrasão, g	-	0,6	ABNT NBR 15482:2013, subseção 4.6
Espessura média mínima – mm	1,5mm(de massa) para faixa plana, legendas ,símbolos e pictogramas 3mm para símbolos e pictogramas coloridos grandes Sonorizador 6mm	-	Conforme item 4.1.1.5

Ensaio de Alongamento	75% no momento de ruptura	-	ASTM D 638
Atrito, BPN	45	-	ASTM E 303
Retrorrefletividade, mcd.lx ⁻¹ .m ⁻²	TIPO 1 Faixas		ABNT NBR 14723
Branco	250	-	
Amarelo	150	-	
Vermelho	80	-	
Azul	60	-	
Verde	40	-	
Verde lima-limão	200	-	
Preto	< 10	-	

Tabela 2 – Requisitos qualitativos

Ensaio	Resultado	Metodologia
Resistência à luz, 100 h	Inalterada; leve alteração	ABNT NBR 15482:2013, subseção 4.7

4.1.2.2 As cores do material laminado devem apresentar valores de coordenadas de cromaticidade (x e y) dentro da área definida pelos valores descritos na Tabela 3.

Tabela 3 – Cores – Coordenadas de cromaticidade

Cor	1		2		3		4	
	x	Y	x	y	x	Y	x	y
Branca	0,355	0,355	0,305	0,305	0,285	0,325	0,335	0,375
Amarela	0,443	0,399	0,545	0,455	0,465	0,535	0,389	0,431
Azul	0,039	0,320	0,160	0,320	0,183	0,218	0,088	0,142
Vermelho	0,650	0,330	0,668	0,330	0,734	0,265	0,721	0,259

Verde	0,200	0,500	0,350	0,500	0,209	0,395	0,350	0,400
Verde lima-limão	0,380	0,470	0,380	0,500	0,410	0,470	0,410	0,500

4.1.3 Acondicionamento

O laminado elastoplástico deve ser acondicionado em embalagens adequadas, lacradas e protegidas do calor e umidade.

4.2 Execução da sinalização horizontal

4.2.1 A Contratada deverá ministrar treinamento para os Técnicos e funcionários do Contratante(até 15 pessoas) a cada pedido de 3000m² pelo menos 20 horas de treinamento teórico e prático , devendo já prever todas as despesas de deslocamento, alojamento e refeições , devendo a Contratante disponibilizar o local para o treinamento teórico e o prático será já em vias públicas.

4.2.2 A aplicação do material deve ser conforme a recomendação do fabricante.

4.2.3 O material pode ser aplicado sobre demarcações desgastadas, desde que sua superfícieesteja uniforme.

4.2.4 Para contraste da sinalização horizontal, sobre a superfície rígida será prevista aplicação de contraste em seu contorno, com material na cor preta, sendo previsto na ordem de fornecimento

4.2.5 A aplicação do material deve seguir as seguintes condições:

- temperatura ambiente entre 10 °C e 40 °C;
- umidade relativa do ar até 80 %;
- temperatura do pavimento deve estar 3 °C acima do ponto de orvalho (ver Tabela 4);
- a superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira ou qualquer outro elemento estranho (óleos, graxas etc.), que possa prejudicar a aderência do material ao pavimento.

Tabela 4 – Ponto de orvalho

Temperatura ambiente °C	Umidade relativa do ar												
	10%	20%	30%	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%

5	-23	-15	-11	-7		-5		-2		0		2	
6	-23	-15	-10	-7	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4
7	-22	-14	-9	-6		-3		0		2		4	
8	-22	-14	-9	-5	-3	-2	0	1	2	3	4	5	6
9	-21	-13	-8	-4		-1		2		4		6	
10	-19	-11	-7	-3	-1	0	1	3	4	5	6	7	8
11	-20	-11	-6	-2		1		4		6		8	
12	-19	-10	-5	-1	0	2	3	4	6	7	8	9	10
13	-18	-9	-4	0		3		5		8		10	
14	-17	-9	-3	1	2	4	5	6	8	9	10	11	12
15	-16	-7	-3	1	3	5	6	7	9	10	11	12	13
16	-16	-7	-2	2	4	6	7	8	9	11	12	13	14
17	-15	-6	-1	3	5	6	8	9	10	11	13	14	15
18	-14	-5	0	4	6	7	9	10	11	12	13	15	15
19	-13	-5	1	5	7	8	10	11	12	13	14	15	16
20	-12	-4	1	5	8	9	11	12	13	14	15	16	17
21	-12	-3	3	7	9	10	12	13	14	15	16	17	18
22	-11	-2	4	8	10	11	13	14	15	16	17	18	19
23	-10	-1	5	9	10	12	13	15	16	17	18	19	20
24	-10	0	5	10	11	13	14	16	17	18	19	20	21
25	-9	1	6	10	12	14	15	17	18	19	20	21	22
26	-8	1	7	11	13	15	16	18	19	20	21	22	23
27	-7	2	8	12	14	16	17	19	20	21	22	23	24

Tabela 4 (continuação)

Temperatura ambiente °C	Umidade relativa do ar												
	10%	20%	30%	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%
28	-7	3	9	13	15	17	18	19	21	22	23	24	25
29	-6	4	10	14	16	18	19	20	22	23	24	25	26
30	-6	3	10	14	17	18	20	21	24	24	25	26	27
31													

32					19	20	22	23	25	26	27	28	29
33													
34					20	22	24	25	27	28	29	30	31
35	- 2	8	14	18		22		25		28		31	
36					22	24	26	27	28	30	31	32	33
37													
38					24	26	27	29	30	32	33	34	35
39													
40	1	11	18	23	26	28	29	31	32	33	35	36	37

A temperatura do pavimento (substrato) deve ser 3 °C acima do ponto de orvalho.

EXEMPLO Supondo que a temperatura ambiente seja igual a 25 °C e umidade relativa do ar igual a 75 %, o ponto de orvalho é de 20 °C.

Portanto, não pode ser aplicado qualquer material de demarcação, se a temperatura do substrato não estiver pelo menos a 23 °C (3 °C acima da temperatura do ponto de orvalho).

4.2.6 O material deve ser removido utilizando-se uma das condições abaixo:

- através de equipamento dotado de turbina geradora de ar quente , permitindo seu amolecimento do adesivo, e pela forte vazão de ar o desprendimento e remoção sem raspagem ou
- através de raspagem por meio mecânico, sem que ocorra agressão ao pavimento.

4.2.7 Os serviços de execução da sinalização somente devem ser iniciados após a instalação de todos os elementos para uma sinalização de segurança de obra adequada a cada local de serviço. Estes elementos devem atender à legislação vigente .

4.2.8 Para a limpeza da superfície a ser demarcada, é necessária a utilização de escovas, vassouras e espátula de ferro (quando houver sujeira impregnada no pavimento) ou mesmo a lavagem e secagem com equipamento dotado de turbina para geração de ar quente em grande vazão que garanta a imediata secagem e condições do substrato tanto em temperatura quanto umidade garantindo a aderência do adesivo de contato e que a aplicação ocorra em superfície dentro dos padrões estabelecidos de preparo de substrato

4.2.9 Os equipamentos de aplicação devem ser constituídos de corda para pré marcação com pó de giz/gesso , régua de alumínio de aproximadamente 1 m, rolo de lã de carneiro, recipiente para o adesivo, trena, martelo de borracha e rolo de ferro compactador de 25 kg, para compactação do laminado no pavimento visando garantir melhor aderência.

4.2.10 Deverá ser aplicado o Adesivo de Contato como promotor de aderência no pavimento anteriormente à aplicação do laminado elastoplástico. O promotor de aderência(adesivo de contato) pode ser aspergido por rolo de lã de carneiro ou por spray

4.3 Inspeção de recebimento

4.4 Aceitação e rejeição

Para ser aceito o lote do material, a amostra ensaiada retirada do material, deve satisfazer os requisitos das Tabelas 1 e 2, respeitando o critério de amostragem de 5.2.

4.5 Amostragem

Para lotes até 500 m² em pedidos superiores à 1000m² de cada tipo deve ser retirado 0,4 m², para cada 100 m².

Para lotes acima de 500 m², em pedidos superiores à 1000m² de cada tipo devem ser retiradas amostras de 0,4 m², de maneira aleatória, em quantidade tal que represente a raiz quarta da quantidade em metros quadrados do lote avaliado.

Para quaisquer quantidades em metros quadrados, todas as amostras devem ser ensaiadas para retrorrefletividade. Em caso de reprovação de alguma das amostras, o lote deve ser reprovado. Caso contrário, os demais ensaios devem ser realizados em pelo menos 25 % das amostras.

Para o resultado da raiz quarta da quantidade em metros quadrados do lote em questão, o valor deve ser arredondado sempre para mais e o resultado dos 25 % das amostras a serem ensaiadas nos demais ensaios (além da retrorrefletividade) deve ser arredondado sempre para baixo.

EXEMPLO 1 Para um lote de 1 000 m², tem-se:

- Raiz quarta de 1 000 \square 5,62 amostras; arredondar para mais, definindo uma quantidade de seis amostras a serem ensaiadas em retrorrefletividade;
- 25 % das seis amostras \square 1,5 amostra; arredondar para baixo, definindo um quantidade de uma amostra a ser ensaiada em todos os requisitos das Tabelas 1 e 2.

EXEMPLO 2 Para um lote de 5 000 m², tem-se:

- Raiz quarta de 5 000 \square 8,40 amostras; arredondar para mais, definindo uma quantidade de nove amostras;
- 25 % das nove amostras \square 2,25 amostras; definindo um quantidade de duas amostras a serem ensaiadas em todos os requisitos das Tabelas 1 e 2.

À critério da Contratante caso os pedidos de cada tipo sejam inferiores a 1000m², a Contratada estará dispensada de realizar o ensaio do lote de cada item, não isentando da Contratada atender na íntegra todos os requisitos.

Para lotes acima de 1000m² de cada item devem ser realizados todos os ensaios do lote. Para o sonorizador, ficam dispensados todos os ensaios.

5 Métodos de ensaio

5.2 Determinação da espessura

5.2.1 A espessura do laminado elastoplástico deve ser medida utilizando um instrumento de medição com precisão mínima de 0,1 mm.

5.2.2 Para materiais confeccionados em alto relevo, a medida da maior espessura deve

ser realizada com um apalpador com dimensão de 20 mm \square 20 mm e espessura conhecida.

5.3 Retrorrefletividade

5.3.1 Aparelhagem

Deve ser utilizado retrorrefletômetro de geometria 15 m, com ângulo de observação 1,5° e ângulo de incidência de 86,5°, devidamente calibrado conforme instruções do fabricante.

5.3.2 Procedimento

Devem ser realizadas no mínimo dez medidas.

5.3.3 Expressão dos resultados

O resultado deve ser expresso pela média das medidas.

5.4 Cor (coordenadas cromáticas)

Para a execução do ensaio, devem-se cortar corpos de prova de dimensões de 100 mm \square 100 mm.

A avaliação da cor deve ser feita utilizando-se um espectrofotômetro colorimétrico com geometria d/8° ou direcional 45/0, com brilho excluído, utilizando o iluminante D65 e ângulo de observação de 10°.

6 Marcação, rotulagem e embalagem

No caso de faixas , devem sempre ser entregues em rolos de 25 metros lineares na largura especificada na ordem de fornecimento e no caso de símbolos legendas , pictogramas, símbolos devem ser fornecidas em tubetes de papelão ou de material plástico e para sonorizador embalagem com 10 metros lineares devidamente identificados em local visível da embalagem, na face externa, devem constar as seguintes informações:

- a) nome do fabricante;
- b) nome do produto;
- c) número do lote da fabricação;
- d) data de fabricação;
- e) cor;
- f) quantidade contida, em metros lineares (m), e largura;
- g) adesivo utilizado(características) ;
- h) prazo de validade;
- i) especificação.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADO: VIAMOB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 048/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE LAMINADOS ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tarumã, 15 de março de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: André Rogério de Oliveira

Cargo: Coordenador de Programas

CPF: 206.445.148-09, RG: 26.152.409-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/04/1975

Endereço: Rua Arapongas, nº. 658 - Vila dos Lagos, Tarumã/SP

E-mail institucional: semplos@taruma.sp.gov.br

E-mail pessoal: semplos@taruma.sp.gov.br

Telefone: (18)3373-4700

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Oscar Gozzi
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 403.647.128-72 RG: 4.758.458-0 SSP/SP
Data de Nascimento: 06/10/1950
Endereço: Rua das Acácias, n.º 125, Tarumã/SP
E-mail institucional: gabinete@taruma.sp.gov.br
E-mail pessoal: novotempo2027@gmail.com
Telefone: (18)3373-4700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Caio Pereira Martins
Cargo: Administrador Representante Legal
CPF: 091.511.948-05, RG: 18.945.358-8
E-mail institucional: viamob.sinalizacao@gmail.com
E-mail pessoal: viamob.sinalizacao@gmail.com
Telefone: (11)2277-2886 ou (11)2277-2889

Assinatura: _____